

PORTARIA Nº 111/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre interrupção de Licença Prêmio concedida ao Servidor Municipal.”

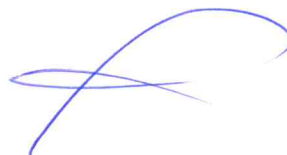
O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Interromper a Licença Prêmio da servidora **Antônia Aires Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

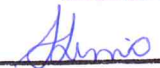
Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de março do ano de 2020.



ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 09 / 03 / 2020


Secretária Administrativa